

Resolução nº : 7985/2000
Protocolo nº : 55003/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 987/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11102/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente